

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2018

*Oficializa a denominação de **Rua Joaquim Sá** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Joaquim Sá** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no Loteamento **São Judas Tadeu II** do bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.



Elenilson Abreu
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 06/09/18
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2018

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

